



(Resolução TC Nº 67, de 04 de dezembro de 2019)

ITEM 27

PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2019





PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: RIZELMA SORAIA FERREIRA, LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2a89abbc-c822-45bc-bb38-94d816983e9c

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao **item 27 do Anexo II da Resolução T. C. nº 067/2019**, que a Controladoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, não realizou nenhuma Auditoria no exercício de 2019.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2019.

RIZELMA SORAIA FERREIRA
Controladoria Geral do Município
Matrícula 48.305